



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n  
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER nº 25/91

Designada a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para emitir parecer ao Projeto de EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, de 03 de abril de 1991, de autoria do Vereador JOSÉ VALDECIO PESSOA e outros, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL a sua tramitação, uma vez que atende as exigências constitucionais, regimentais e legais.

Requer dispensa de extração de cópias.

SALA DAS COMISSÕES, aos 02 dias do mês de maio de 1991.

VEREADORES: LUIZ FERNANDO DE MELO- Presidente

LIOSORIO DE JESUS MEIRELES-Vice-Presidente

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO-Relator

GILMAR RORIZ GONÇALVES-Membro.

Discussão e votação

Aprovado em única de votos. ( - x - )

Câmara Municipal em 02.05.91

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secret. \_\_\_\_\_

2º Secret. \_\_\_\_\_

*Gilmar Roriz*